

DECRETO Nº 029/2013 DE 13 DE MAIO DE 2013

Aprova Plano de Aplicação da Associação Indígena de Cacique Doble e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a autorização na Lei Municipal nº 1.177/2013, de 10 de Maio de 2013

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho e Aplicação da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, de acordo com a documentação em anexo que atende ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.177/2013, de 10 de Maio de 2013, com o objetivo de auxiliar o CDL no custeio das despesas com o curso de Gestão empresarial.

§ 1º - O valor do auxílio de que trata este artigo, será na ordem de R\$ 1.800.00 (dois mil Reais), no final do curso.

§ 2º - A prestação de contas decorrentes do auxílio, deverá ser apresentada em até 30 dias, após o encerramento do curso, de acordo com os procedimentos e formulários estabelecidos através dos modelos fornecidos pelo Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.
13 de Maio de 2013

CLAIRTON PASINATO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário Municipal da Administração.